

PORATARIA N° 37.845/2024

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO AO SERVIDOR (A) ”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67, Inciso II da Lei n° 2848/2019.

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **MARIA SIMONE GOULART BELCHOR**, Matrícula 1279, Professor (a) Municipal, Nomeação 01, Nível 03, Classe F, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, **7º Avanço**, referente ao período aquisitivo de **01.03.2020 A 27.05.2020 E 01.01.2022 A 13.10.2024**. Contagem suspensa por força da Lei Complementar nº 173/2020, suspende 08 (oito) dias conforme portaria nº 36.416/2023 que concedeu Licença par Tratamento de Saúde em Pessoa da Família conforme artigo 68, inciso II, da lei Municipal nº 2848/2019, a contar do mês de outubro de 2024, conforme Memo. Departamento de Pessoal nº 137/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 02 de outubro de 2024.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento